

Os crimes de verdade: as memórias de Camilo

DOI: <https://doi.org/10.22409/pragmatizes.v10i18.40229>

Andreia Alves Monteiro de Castro¹

Resumo: O presente artigo observa de que modo, usando o conhecimento adquirido em obras sobre criminosos verídicos, como *Maria, não me mates que sou tua mãe*(1848), em *Memórias do Cárcere*(1862), Camilo Castelo Branco comprova que boa parte da violência é cometida justamente por aqueles que deveriam proteger os cidadãos e que a cadeia era um mundo essencialmente habitado por pobres. A partir de um relato minucioso e, por vezes, lírico, Camilo comenta como era o cotidiano no interior daquele que era o maior instrumento de repressão oitocentista. Um desses prisioneiros, José do Telhado, graças a pena camiliana, ganha fama e notoriedade despertando o interesse de muitos leitores e de outros autores.

Palavras-chave: Crime; Camilo Castelo Branco; cárcere.

Crímenes de verdad: las memorias de Camilo

Resumen: El presente artículo analiza cómo, utilizando los conocimientos adquiridos en trabajos sobre verdaderos delincuentes, como el folleto de cordel *Maria, não me mates que sou tua mãe* (1848), en *Memórias do Cárcere* (1863), Camilo Castelo Branco demuestra que gran parte de la violencia se comete con justicia. por aquellos que debían proteger a los ciudadanos y que la cárcel era un mundo esencialmente habitado por los pobres. Desde un relato minucioso y a veces lírico, Camilo comenta sobre cuál era la vida cotidiana dentro de cuál era el mayor instrumento de represión del siglo XIX. Uno de estos prisioneros, José do Telhado, gracias a la pena de Camillio, gana fama y notoriedad despertando el interés de muchos lectores y otros autores.

Palabras clave: Crimen; Camilo Castelo Branco; cárcel.

Crimes of truth: Camilo's memories

Abstract: The present article observes how, using the knowledge acquired in works about veritable criminals, such as the *Maria, não me mates que sou tua mãe* (1848), in *Memórias do Cárcere* (1863), Camilo Castelo Branco proves that much of the violence is committed precisely by those who should protect the citizens and that the jail was a world essentially inhabited by the poor. From a thorough and sometimes lyrical account, Camilo comments on what was the everyday life within what was the greatest instrument of nineteenth-century repression. One of these prisoners, José do Telhado, thanks to the Camillian feather, gains fame and notoriety arousing the interest of many readers and other authors.

Keywords: Crime; Camilo Castelo Branco; prison.

¹ Andreia Alves Monteiro de Castro. Doutora em Literatura Comparada pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UERJ, professora da UERJ, Brasil. E-mail: andreaacastro@gmail.com - <http://orcid.org/0000-0002-2586-6789>

Texto recebido em 26/12/2019 e aceito para publicação em 09/01/2020.

Os crimes de verdade: as memórias de Camilo

Cada época, cada sensibilidade, cada realidade social desenvolve suas próprias percepções do que classifica como violência e/ou crime e de como combater a criminalidade. Durante o século XIX, a elite burguesa portuguesa, ilustrada e urbana, empregava todos os esforços possíveis para fazer com que, pelo menos nas suas duas principais cidades, Lisboa e Porto, fossem cumpridas à risca as suas severas regras de conduta, indispensáveis ao novo modo de vida que se afirmava, uma rotina ainda profundamente regida pela moral religiosa, mas que rapidamente se rendia à produção e à acumulação de bens.

Nesse momento histórico, os comportamentos e as formas de sociabilidade associados às camadas mais baixas da sociedade, incompatíveis com o ideal de civilização burguês, foram duramente reprimidos. A pobreza foi, então, criminalizada, marginalizada, deslocada e circunscrita às periferias dos centros urbanos. Em uma época de enormes transformações sociais, incertezas políticas, crises econômicas

e de desigualdades abissais, o policiamento ostensivo e truculento era a principal ferramenta do Estado para proteger a propriedade, conter e debelar revoltas populares.

Antigos mecanismos de repressão foram aperfeiçoados e outros tantos criados para garantir a segurança pública. O complexo aparelhamento policial, jurídico e científico, na prática, agia de maneira mais humanizada, evitando os atrozes espetáculos públicos da pena de morte, as torturas e outros castigos sangrentos, mas com um único objetivo: controlar e afastar as “classes perigosas”.

Identificar, enquadrar, tratar, ocultar e até eliminar os delinquentes, sem considerar as causas sociais e econômicas dos seus delitos, eram as práticas mais usuais de combate ao crime e à desordem. Neste ambiente, a figura do criminoso se delineou e ganhou grande destaque, e o crime se tornou motivo de constante preocupação e de infinita curiosidade, alcançando um inusitado protagonismo na imprensa, na literatura e nos estudos científicos, consequência da

forma obsessiva com que a sociedade encarava a crescente criminalidade.

A imprensa periódica, “animada das melhores intenções de satisfazer a curiosidade do público ávido da crônica vultuosa, regista, com a minuciosidade que sabemos, todos os pormenores dos grandes crimes” (FRIAS, 1880, p. 78). Antes de arrebatá-lo leitor, com a descrição minuciosa das cenas, os títulos sugestivos das notícias de sensação, *O Assombroso Crime* ou *O Terrível Caso*, evidenciavam que se tratava de grandes dramas, atraindo a atenção do público, que seguia cativo até o final da narrativa, buscando os detalhes dos casos.

A partir desse viés, a narrativa se construiu através de dois elementos básicos que se superpunham: a história do inquérito judiciário e a da vida das pessoas envolvidas. As narrativas, produzidas em uma linguagem simples e hiperbólica, eram publicadas com grandes e sequenciais ilustrações, permitindo uma rápida apreensão do assunto abordado. O sangue fez vender muita tinta e papel. Tornadas um pouco mais discretas na vida quotidiana burguesa, a

brutalidade funesta e a licenciosidade apaixonavam o povo.

Para Pedroso, a popularidade do *fait divers* estaria relacionada a sua carga de fantasia, de impacto, de raridade e de espetáculo, que provocava “uma tênue sensação de algo vivido no crime, no sexo e na morte” (PEDROSO, 2001, p. 106). Segundo a autora, essas narrativas ajudariam os leitores a lidar com os próprios sonhos, desejos e temores, além de permitirem uma fuga, mesmo que passageira, da monotonia do cotidiano, sendo uma trégua nas preocupações, um relaxamento das tensões e opressões do dia a dia, uma experimentação de emoções até certo ponto interditas ao bom e respeitável burguês.

Além de divertir, de ativar a curiosidade e a imaginação dos leitores, ao divulgarem os dramas vividos nos bas-fonds das cidades, os *fait divers* acabaram por revelar as motivações das ações criminosas, que iam desde a cobiça, a ambição e o ciúme até a exploração de mulheres e de crianças, os abusos físicos e sexuais, a ignomínia das graves privações financeiras e o desespero da fome. Desse modo, eram inevitáveis a

repercussão e a denúncia, mesmo que não intencionais, de problemas sociais, políticos e econômicos.

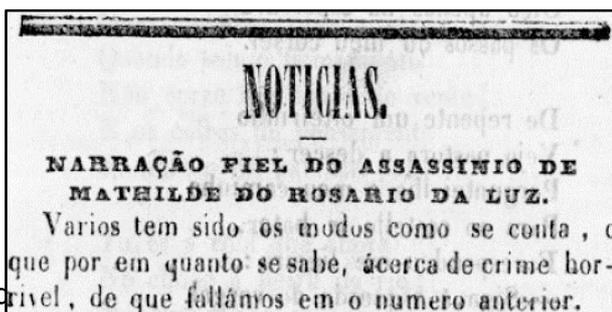
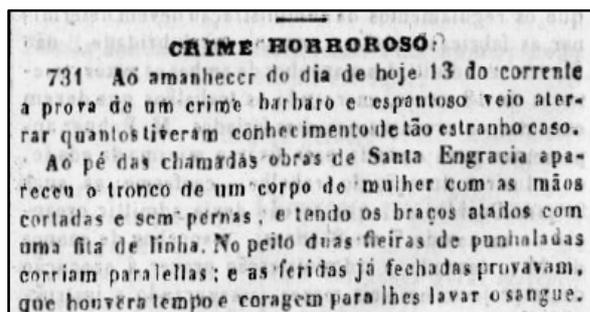
Se as notícias empregavam artifícios literários para conquistar o leitor, o contrário igualmente ocorria com frequência. Muitos escritores de ficção partiram de impactantes acontecimentos divulgados na imprensa para desenvolver ou incrementar os seus enredos, que também passaram a ser difundidos nos jornais.

O escritor português Camilo Castelo Branco soube como poucos aproveitar o misto de horror e irrecusável fascínio que os mais afamados criminosos “de carne e osso” eram e são capazes de despertar. Ao recontar as escabrosas histórias matizadas com o seu ponto de vista e aquilatadas pelo seu estilo, o escritor acabou por fazer de tais narrativas verdadeiras “minas de patacos”.

Um dos primeiros desses casos parece, realmente, ter sido o matricídio cometido por Maria José, uma assassina fria que, com a ajuda do namorado, teria esfaqueado por dezenove vezes a própria mãe e, em seguida, lhe desmembrado o cadáver, espalhando-o pelas ruas do bairro onde moravam, mas tomando o cuidado de enterrar, na cozinha de casa, a cabeça na tentativa de ocultar-lhe a identidade e, assim, evitar ser apanhada.

É bem verdade que o “crime bárbaro e espantoso” cometido por uma moça de “estatura regular, cor acobreada, e cabelo crespo, altiva e muito senhora de si”, cuja aparência e atitude livravam-na de quaisquer suspeitas, “correu Lisboa, cantado pelos cegos, e correu o resto do País, descrito nos jornais” (REVISTA UNIVERSAL LISBONENSE, 14 de setembro de 1848).

Figura 1 – Notícias sobre o matricídio



Mas, sem dúvida, foram a perspicácia e o talento do escritor português os responsáveis não só pelo imenso sucesso do folheto de cordel *Maria, não me mates que sou tua Mãe! Meditação sobre o espantoso crime acontecido em Lisboa: uma filha que mata e despedaça sua mãe, mandada imprimir por um mendigo, que foi lançado fora do seu convento, e anda pedindo esmolas pelas portas. Oferecida aos pais de famílias, e àqueles que acreditam em Deus*², mas também por levar Maria José a figurar, em definitivo, na galeria dos maiores malfeitores da literatura portuguesa.

Camilo, grande conhecedor da alma portuguesa e muito atento às estratégias de mercado, empregou, desde o frontispício, vários ingredientes capazes de atizar a curiosidade de um público sedento por emoções fortes, tornando o opúsculo um verdadeiro chamariz de leitores.

No paratexto que abre a primeira edição, por exemplo, é possível destacar a linguagem apelativa e irônica do título, que se manterá por toda a narrativa; a

indicação de um marginal proscrito, um religioso expulso de seu convento, acumulando de autor e de narrador; e as menções moralizantes e religiosas provenientes da descrição do autor/narrador, reforçada pela ilustração de um monge ajoelhado com a mão no coração, e da dedicatória, "Oferecida aos pais de famílias, e àqueles que acreditam em Deus".

² Nota do Editor: o longo trecho em itálico refere-se mesmo ao título da obra.

Figura 2 – Frontispício da primeira edição do folheto



Fonte: Frontispício da primeira edição do folheto, 1848.

Ainda 1848, o escritor publicou uma segunda edição/versão da história, agora, intitulada *Matricídio Sem Exemplo. Uma filha que matou e esquartejou sua própria mãe, Mathilde do Rozário da Luz, em Lisboa - na Travessa das Freiras, nº17. Às almas sensíveis - aos pais de família - e aos bons Christãos oferecem-se em meditação, só duas perguntas do Juiz, e duas respostas da perversa matricida Maria José. Juiz – Sabe do que é acusada? Imputa-lhe a morte de sua mãe. – Que responde a isto? Accusada – Que foi eu só que a*

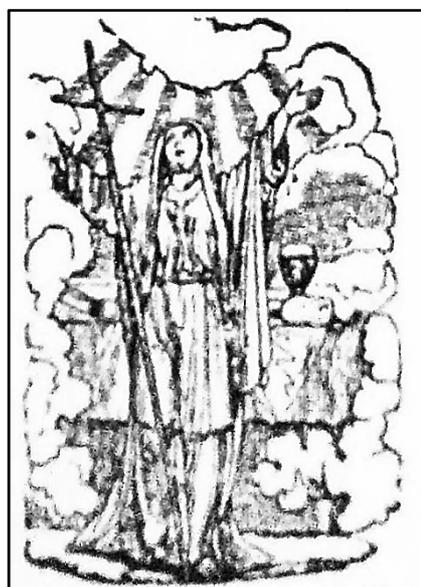
*matei!!! Juiz – Porque perpetrou tal barbaridade? Accusada – Não foi barbaridade*³. Desta vez, o prefácio não só prediz o tema e o tom sensacionalista e macabro da narrativa, como também evidencia as mudanças presentes no texto. As duas edições diferem entre si, sobretudo pela inclusão, na segunda, de cenas e passagens referentes ao inquérito policial e ao rito judicial, anunciadas pelo diálogo transcrito na folha de rosto. Este diálogo também evidencia

³ Nota do Editor: o longo trecho em itálico refere-se mesmo ao título da obra.

dá voz e evidência a posição de Maria José em relação ao seu ato. Para a moça, o matricídio, tão cruelmente cometido, não teria sido uma barbaridade, e o leitor teria de comprar o opúsculo para saber o porquê. Para além destas alterações, há também a

troca da ilustração, antes um frade, que também era mencionado, no título da primeira edição e não mais no da segunda, como autor/narrador do opúsculo, foi substituído por uma imagem da Virgem Maria.

Figura 3 – Frontispício da segunda edição do folheto



Fonte: Frontispício da segunda edição folheto, 1848.

Já o frontispício da terceira edição, intitulada *Matricídio Sem Exemplo. Uma filha que matou e esquartejou sua própria mãe, Matilde do Rosário da Luz, em Lisboa - na Travessa das Freiras, nº17. Às almas sensíveis - aos pais de família - e aos bons Cristãos oferece-se em meditação, a descrição do atentado*

*praticado pela perversa matricida Maria José - seguido do interrogatório da acusada, e da sentença do tribunal do 1º distrito, que a condenou a morrer n'uma forca, no campo de Santa Clara em Lisboa*⁴, comprova que as mudanças ocorridas na folha de rosto

⁴ Nota do Editor: o longo trecho em itálico refere-se mesmo ao título da obra.

parecem simular a continuidade característica das notícias veiculadas nos periódicos, que, com o desenrolar do processo penal, divulgavam novas informações. Nesta folha de rosto, o leitor já toma conhecimento da sentença final, que condenou Maria José à forca.

Essas alterações e acréscimos, a cada nova edição, renovariam a

narrativa, parecem ser estratégias para deixá-la mais atraente. A gravura também se altera mais uma vez, as imagens religiosas são substituídas pela figura de uma mulher, em meio corpo, de lenço e de capote, bem mais próxima das imagens dos *fait divers* publicados nos jornais.

Figura 4 – Frontispício da terceira edição do folheto



Fonte: Frontispício da terceira edição [18--].

Os criminosos camilianos decerto não figuraram apenas os folhetos da popular literatura de cordel. Um caso especialíssimo e sobejamente conhecido é o da narrativa de suas *Memórias do Cárcere*, publicada em 1862. Nela,

Camilo fez um relato da sua experiência nos meses em que esteve na cadeia da Relação do Porto, pronunciado pelo Juiz Teixeira de Queirós por manter relações sexuais com mulher de Manuel Pinheiro Alves, Ana Augusta Plácido.

O título certamente aguçara o apetite dos leitores famintos por desvios e escândalos do escritor, com fama de sedutor e de arruaceiro. Apesar disto, os vertiginosos e inebriantes mergulhos, proporcionados por aquela híbrida composição de poesia, de ficção e de verdade factual,

nas entranhas das masmorras, nas almas dos mais variados tipos de criminosos e nas várias obras literárias escritas ou mencionadas por Camilo, surpreendeu e muito provavelmente tocou de modo especial o público da época.

Figura 5 – Cadeia da Relação do Porto



Fonte: Postal do Centro Português de Fotografia, 2001.

Durante o tempo de sua reclusão, pouco mais de um ano, Camilo, já afamado e reconhecido, ocupou a melhor das celas privativas, conhecidas como “quartos da Malta”, e destinadas aos prisioneiros ilustres, enfrentando uma realidade dura, mas

bem diferente da vivenciada, por exemplo, pela própria Ana Plácido. Com certo improviso, a escritora e o filho, Manuel Plácido Pinheiro Alves, de apenas dois anos, foram mantidos em um frio corredor, próximo à enfermaria.

Talvez por um misto de medo, de autopreservação e de curiosidade, e, principalmente, por desfrutar de certas regalias – o seu quarto não ficava trancado e tinha permissão para circular por quase toda a cadeia e ainda dar pequenos passeios fora dela –, o escritor não só empregou os seus afinadíssimos dotes de observação, como também se relacionou, inquiriu e conseguiu obter dos outros reclusos as mais terríveis e, por vezes, repletas de injustiças, histórias de vida, que, compiladas e publicadas, deram visibilidade a homens e mulheres compulsoriamente silenciados e esquecidos.

Os infortúnios dessas pessoas, transpostas pelo autor em personagens da sua ficção, apresentados como vicissitudes de uma organização social cruel e imperfeita, relacionam o “destino individual” com “o destino coletivo”. Somente vivenciados por pessoas “de carne e osso”, com nome, família e amigos, os efeitos de tanta injustiça e descaso comoveriam o leitor, levando-o a refletir sobre as suas verdadeiras dimensões e consequências.

Em boa parte da obra, as “memórias” não eram fatos

exatamente ocorridos com o seu autor, que parece ter propositadamente explorado a ambiguidade presente no sintagma nominal “Memórias do Cárcere”. Através da pena camiliana, é a Cadeia de Relação quem ganha voz e, personificada, conta, capítulo a capítulo, a sua terrível trajetória.

Sem poder deixar eminente de lado a sua própria situação e usando a sua reconhecida feição de historiador social, na sequência daquilo que ele mesmo chamou de quadros, Camilo retrata, entre dolentes lágrimas e irônicos sorrisos, os mais profundos e mais sombrios sentimentos humanos e os mais pungentes testemunhos sobre o cotidiano daquele antro de desgraças e misérias, onde se acumulavam, à espera do devido julgamento, do desterro ou da morte, meninos e meninas desamparados, loucos e doentes desvalidos, baderneiros, falsários, ladrões, prostitutas, infanticidas, parricidas, conjungidas, assassinos de aluguel, sedutores e violadores.

Através destas histórias, o autor questiona a validade das penas carcerárias como formas de reabilitação e de ressocialização dos delinquentes, assinalando, por vezes,

que o encarceramento dos marginalizados, na prática, apenas seria “uma ilusória válvula de segurança” (PERROT, 2010, p. 266) exigida por uma sociedade, que, apoiada nos valores da moral religiosa e da acumulação de bens, não tolerava aqueles que transgrediam as normas e, principalmente, eliminava os que ousavam ameaçar o seu poder e o seu capital.

Camilo também aponta que as debilitadas instalações físicas, a total falta de assistência básica, os abusos físicos diários cominados aos presos e a convivência forçada de crianças detidas, simplesmente por não terem para onde ir, e de loucos, recolhidos mesmo sem terem cometido crime algum, ao lado de agressores, estupradores e assassinos, seguramente, fragilizavam, adoeciam, embruteciam e desumanizavam muito mais do que corrigiam:

Estavam ali rapazinhos de oito a dezoito anos, conglobados todos num pequeno recinto [...]. Ali é que a perdição moral das crianças se consumava com as lições dos ladrões recalitrantes e matadores condenados a pena última. Contaram-me que, nas enxovias, alguns maiorais davam preleções e cursos regulares de engenhosas ladroerias (CASTELO BRANCO, 2001, p. 144).

Afligiu-me ver um dia o castigo de disciplinas que ele dava a um doente, e censurei-lhe a cruieza. Disse-me o enfermeiro que o doente era doido, e só com o terror se continha quieto. A origem do mal estava na absurda autoridade, que mandou para a cadeia um demente, e no carcereiro, que o lá retinha. Este lançava de si a responsabilidade, dizendo que o hospital da Misericórdia não queria receber doidos, porque não tinha enfermaria especial (CASTELO BRANCO, 2001, p. 194).

Naqueles idos, um menor com mais de sete anos de idade que fosse apanhado vagando sem destino certo, esmolando ou furtando para comer, invariavelmente, deveria cumprir pena de reclusão, com ou sem trabalhos forçados, nas cadeias comuns. Segundo Santos, com a miséria em que se encontrava boa parte da população portuguesa, na segunda metade dos oitocentos, o número de desabrigados e de pedintes nas vias só aumentava, fazendo com que os abastados experimentassem uma crescente sensação de medo e insegurança.

Esta inquietação, alimentada pelos reais acréscimos nos casos de crimes contra o patrimônio e pelo alarde sensacionalista da imprensa sobre estes fatos, praticamente constrangia as autoridades a imporem medidas repressivas cada vez mais

severas. Logo, se antes, devido à complacência de determinados juízes, alguns dos desabrigados famintos eram liberados ao roubar um pão, agora, todos aqueles que fossem encontrados, sozinhos ou em bandos, a vadiar e/ou a pedir pelos espaços públicos, incluindo as crianças e os jovens, deveriam ser conduzidos às prisões. Igualmente inoportunos, temidos e desprezados, os doentes mentais desvalidos quando eram retirados das ruas, em regra, tinham como destino as cadeias, uma vez que pouquíssimos hospitais ofereciam tratamento especializado para este tipo de transtorno e quase não disponibilizavam vagas para quem não podia pagar caro. Mesmo a Santa Casa de Misericórdia, referência no atendimento médico aos pobres, se mostrava ineficaz na assistência aos alienados, como Camilo aponta em

Memórias do Cárcere:

Este lançava de si a responsabilidade, dizendo que o hospital da Misericórdia não queria receber doidos, porque não tinha enfermaria especial. Ninguém o dirá do estabelecimento de caridade mais dotado e rico do país! Com uma galeria de bustos, que ali fizeram no firmamento do pórtico, verdadeira enfermaria da arte e do engenho arquitetônico, poderia a mesa da Santa Casa ter criado uma enfermaria de doidos (CASTELO BRANCO, 2001, p. 193-194).

Sendo assim, naquele momento, para ser tratado, inclusive judicialmente, como um criminoso, não era preciso efetivamente infringir as leis. Ser visto com um possível delinquente já era o suficiente para que alguém fosse encarcerado, e, para aquela sociedade, a pobreza exacerbada e o desequilíbrio mental eram grandes indícios de periculosidade, não apenas pela ameaça imediata que esses sujeitos representavam, mas também pelas poucas perspectivas de “recuperação” (FOUCAULT, 1999, p. 85).

Se o confinamento dos marginalizados era preconizado, não é de se espantar que as instituições prisionais estivessem sempre lotadas. O encarceramento de um número extremamente excessivo de presos em espaços improvisados, sujos, escuros e mal arejados, aliado à má nutrição generalizada, à água de origem duvidosa e à falta de toda a sorte de agasalho, só podia resultar na multiplicação da ocorrência e dos tipos de enfermidade, que, não raro, resultavam em óbito. Camilo, em *Memórias do Cárcere*, não ficou indiferente a essa situação. O escritor

evidenciou, repetidas vezes, a agonia da doença e da morte na prisão. A dor, o desespero, o remorso e o abandono estiveram, reiteradamente, presentes nos momentos finais dessas personagens:

Antônio José Coutinho agonizou quinze dias na enfermaria, e morreu em princípios de abril, quando o sol da primavera e o perfume das flores vinham à grade, onde me ele falara da morte dois meses antes. Nesse mesmo dia foi envolvido num lençol, e enviado por dois galegos ao cemitério de Agramonte, onde em redor da sua cova o estavam esperando as enfezadas florinhas, que a esta hora estão revijando da leiva de carne e sangue e podridão daquele velho, que chorava de saudades delas (CASTELO BRANCO, 2001, p. 137).

Os presos enganaram-se com a simulada enfermidade de José Maria. Vi-o, segunda vez, e achei-o já desfigurado do que era, lívido, com as fossas orbitares de todo descarnadas, e a espinha dorsal recurva pelos empuxões da tosse. Em março de 1861 vieram os perdões, que comutavam a sentença de José Maria em degredo perpétuo com trabalhos públicos, e a de Benedita em degredo para Moçambique com prisão perpétua. Chegada a comutação, o condenado morreu na enfermaria, em contorções de raiva contra as dores, e contra quantos o cercavam com os benefícios corporais e espirituais nas últimas horas (CASTELO BRANCO, 2001, p. 180).

Decerto, as cadeias portuguesas de então poderiam ser definidas como deletérios depósitos de excluídos, que, quando não matavam,

adoeciam severamente a mente e o corpo dos seus detentos, “homens mais castigados que as feras” (CASTELO BRANCO, 2001, p. 435), não lembrando em nada o instrumento de prevenção e de “cura” prometido pelos reformadores.

Como o Estado não tinha a obrigação de fornecer a alimentação, o vestuário, nem mesmo lençóis e cobertores, e ainda cobrava pela estadia, não era raro encontrar presos com as mãos estendidas através das grades ou com cestos pendurados nas janelas esmolando. Também não era incomum que os detentos obrigassem os próprios filhos pequenos a mendigar nas proximidades das cadeias.

Evidentemente, depender da providência de desconhecidos, sobretudo em um momento de instabilidade política e econômica, não era uma posição cômoda. Por conseguinte, os detidos vencidos pela fome e pelo frio se viam constrangidos a acatar todo tipo barganha dentro da prisão, inclusive favores sexuais, na tentativa de obter os suprimentos de que tanto careciam, sendo extorquidos e explorados, sob as mais diversas

formas, por outros presos ou por funcionários da cadeia.

Esta circunstância acarretava um tipo particular de instrumento de controle, que não era exercido diretamente pelas grandes autoridades penais e administrativas, consolidando uma clandestina e ilícita estrutura de poder, como retrata a história da prisioneira registrada por Camilo no capítulo XVI de sua obra. Mariquinhas era uma "mocinha de quinze anos", que, aos doze, fora detida como ladra. Objeto da afeição e do interesse do carrasco, a padeirinha lhe oferecia "o melhor de sua juventude", em troca de "manjares" que banquetevam "juntos, face a face, à mesma mesa" (CASTELO BRANCO, 2001, p. 248).

É verdade que os mais carentes até podiam contar com a ração diária, caridosamente, servida pelas Misericórdias. Contudo, as duas tigelas de caldo e as broas de milho eram de péssima qualidade e, eventualmente, impróprias para o consumo, como é relatado por aqueles que não podiam se dar ao luxo de recusá-los em diversas passagens das

Memórias do Cárcere:

Coutinho, na qualidade de escrivo dos quartos de malta, recebia diariamente meia broa e quatro tigelas de caldo. Do caldo escolhia

ele os raros feijões, que lavava em duas águas, e adubava com azeite. A broa, que o próprio Ugolino do Dante não comeria, trocava-a ele a outro pão, para si e para a cadelinha, que não queria aquele (CASTELO BRANCO, 2001, p. 133).

Vivia do caldo e do pão da Misericórdia. Enquanto os outros presos se queixavam da insipidez das couves, e despejavam praguendo as tigelas, Francisquinho comia serenamente a sua ração, dizendo em risota, que nunca as santas tinham sido tão maltratadas como entre a canalha da cadeia!

Santas é o nome que lá têm aquelas esmolas, por serem dadas pela Santa Casa da Misericórdia (CASTELO BRANCO, 2001, p. 228).

Segundo documentos oficiais e relatos públicos, o tratamento dispensado aos encarcerados parecia comover apenas os corações mais brandos e sensíveis, pois, havia quem defendesse que a prisão, sendo um lugar de expiação, não deveria oferecer aos presos melhores condições do que a vida lhe oferecia fora dela. Caso contrário, ao invés de coibir, iria incentivar os "desocupados" a cometerem mais crimes, somente para lá aproveitarem uma existência sem a obrigação de trabalhar para garantir sustento.

As doenças e as privações não eram os únicos flagelos dos encarcerados. O abuso de poder das

autoridades e funcionários prisionais, que negligenciavam e torturavam, também descrito na obra de Camilo, revela que o comportamento e a rotina dos enfermeiros, dos chaveiros, dos carcereiros e dos carrascos não eram muito diferentes da realidade dos próprios presos. Em muitos casos, estes agentes e trabalhadores eram corruptos e violentos:

Levantou-se um dia de humor de se fazer juiz de um dos salões da cadeia. Comprou o juizado por doze libras ao carcereiro, que negociava neste género de imoral veniaga, e inaugurou o seu reinado embebedando os presos com aguardente... para se entreter. Dias depois, o carcereiro tomou o entre dentes, e quis mudá-lo de repartição. José Bernardino queixou-se ao defunto presidente da Relação da indignidade do carcereiro, que lhe vendera e tirara o juizado (CASTELO BRANCO, 2001, p. 189-190).

Como juiz, o Sr. Brito era um modelo de funcionários, e tinha rasgos de generosidade. Quando o carcereiro-interino, um tal Guimarães (despedido, depois, como ladrão, do serviço da cadeia, pela mesma causa que os seus confrades são levados violentamente para lá) obrigava o preso indigente a vender a jaqueta, sua cobertura única, para pagar a carceragem, o caritativo juiz pagava de seu bolso, ou fintava os presos mais abastados para valerem ao pobre (CASTELO BRANCO, 2001, p. 251).

Todavia não só a coerção e a violência regiam essas relações. Achegas e camaradagens não eram

invulgares entre os funcionários mais subalternos e os presos, que muito tinham em comum. Essas funções, socialmente desprestigiadas e mal remuneradas, acabavam por ser exercidas pelos próprios presidiários, que trabalhavam por comutação das penas ou até por comida, e mesmo os trabalhadores carcerários que nunca haviam sido presos, por serem muito pobres e socialmente vulneráveis, não estavam livres de um dia virem a ser:

Às cinco horas duma dessas tardes, Rosa entrou no quarto de sua tia, fez oração à imagem do oratório, beijou-lhe a mão insensível, e saiu sozinha. Subiu as lôbregas e húmidas escadas da Relação, invocou o favor do carcereiro para falar com seu primo Salazar, perdoável fraude, que o carcereiro perdoou primeiro que o leitor. Farto estava ele de saber quem era a priminha; mas Salazar fora-lhe recomendado pelo chanceler, e pelas liberalidades do preso e de seus amigos (CASTELO BRANCO, 2001, p. 160).

Outro parricida, que não consumara o crime, era o enfermeiro dos presos, condenado a perpétua e incomunicável prisão. Há seis anos que ali está, e é estimado das autoridades, e dos fiscais da Misericórdia, a quem compete aquela enfermaria. Os doentes, em geral, dão testemunho de sua caridade, e eu mesmo presenciei a brandura e cuidados com que ele assistiu aos últimos dias do pobre Coutinho (CASTELO BRANCO, 2001, p. 193-194).

Estes homens permaneciam confinados no mesmo espaço, vivendo

e morrendo nas mesmas adversas condições que as dos indivíduos de quem tinham custódia, como é ressaltado, em um ofício, pelo Procurador Régio o qual, aterrorizado com a hipótese, se opunha a ter o seu local de trabalho fixado em uma das salas do prédio da Cadeia da Relação:

Este edifício é frigidíssimo... Pela prática tem-se reconhecido que os presos detidos logo que são atacados de incommodos pulmonares e se recolhem à enfermaria allí falecem por ser este edificio perniciosissimo a taes moléstias [...]; três empregados daquela repartição falleceram no inverno, todos atacados com molestias pulmonares ali originadas durante as horas de trabalho. O actual Carcereiro lá, jaz doente à muitos meses sem esperança de melhoras... Um servente deste empregado, que com elle vivia, falleceu na Caza da habitação do Carcereiro estando ainda na flor da idade... (TRP, Proc. Rég., Livro Copiador de Correspondência com o Governo, 1853-1895, Lv. 4).

Além da amizade e do companheirismo, aquele espaço marcado pela selvageria e pela punição, também podia abrigar o amor. Sem lidar com os casos que envolvessem agressões e violência, para retratar algumas das nuances da "sexualidade encarcerada", Camilo parece ter preferido deter a sua atenção nos apaixonados.

Estes casais podiam ser formados por homens e mulheres que se conheceram fora da cadeia, mas que mantiveram o relacionamento apesar do controle e das interdições próprios ao encarceramento, ou podiam ser pessoas que se encontraram e se relacionaram ao longo do cumprimento da pena de um ou de ambos.

Presos precisamente pelo envolvimento afetivo, Camilo e Ana Plácido correspondem muito bem à primeira condição. Segundo registros do próprio escritor, ele se valia de quaisquer meios que lhe garantissem momentos de intimidade com a sua amada dentro da prisão.

A leitura desses textos deixa claro que, com frequência, Camilo contava com guardas e carcereiros, solidários e/ou bem remunerados, para, na calada da noite, lhe abrirem as portas que ficavam no caminho que ia do seu quarto até a "caverna da sua mártir". Quando algum carcereiro "amigo" era momentaneamente substituído, devido, por exemplo, a problemas de saúde, o escritor empregava expedientes mais engenhosos, sempre realizados com a

ajuda de pessoas próximas e de outros presos "talentosos".

Isto fica evidente em uma carta remetida por Camilo a Vieira de Castro, na qual ele solicita o envio de chaves, que, após serem ajustadas por algum "especialista", lhe permitiriam, a horas mortas, ir ter com Ana Plácido:

Meu caro Viera de Castro.
Eu não pude arranjar cá as ch[aves].
Se podes fazer alguma, grande favor me fazes. Ainda que não venham perfeitas, cá lhes daria alguém a última demão.
Abrevia quanto possas.
O negócio de Lisboa corre moroso.
Parece-me que ainda aqui amargo as férias de Páscoa.
Adeus.
Teu dedicado
Camilo Castelo Branco
1 de fevereiro de 1861
(CASTELO BRANCO, 2002, p. 680).

Sobre as relações que emergiram no cárcere, Camilo oferece ao leitor de suas Memórias um painel amplo e diversificado. Entre tantos relatos, há o do casto e ditoso namoro do tenente Salazar, preso por lutar pelos seus ideais, com Rosinha, a sobrinha de cônego que morava com o tio defronte à cadeia. O jacobino e a órfã, que ao final de muitas escaramuças acabaram se casando, trocavam olhares e juras de amor eterno pela janela gradeada do

corredor principal dos quartos de malta.

Também figura nessa lista a união desditosa do alfaiate, o senhor Joaquim, com a mais bela mulher que passara pelas enxovias da Relação, a senhora Quitéria. O dois se amaram "como aves de longes climas, que se encontram na mesma gaiola, saudosas das suas florestas e ribeiras" (CASTELO BRANCO, 2001, p. 313), mas "ele tinha mulher que lhe trazia o caldo; ela tinha marido que lhe trazia a regueifa" (CASTELO BRANCO, 2001, p. 314). Mesmo após ficarem viúvos – "a mulher do mestre morreu de fome e o marido de Quitéria morreu de indigestão" (CASTELO BRANCO, 2001, p. 315) – e se casarem, os dois não viveram felizes. Quando ele é libertado, ela começa a estiolar com saudades dele, envelhece, acaba por morrer ainda na cadeia, com o desgosto da separação; e o alfaiate, já em liberdade, morre também, tuberculoso.

Nem todas as histórias contadas por Camilo envolviam apenas um par de enamorados. Havia quem mantivesse vários relacionamentos simultâneos, seja com outros presos seja com visitantes,

como a enfermeira Benedita, que nunca conseguira ser de um único homem, presa sob a acusação de ter instigado o amante a matar o marido, e sustentava correspondência com vários presos; e também José Bernardino Tavares, que recebia “amiudadas visitas de valentes e atoicinhadas mocetonas” (CASTELO BRANCO, 2001, p. 189), tantas, que a volumosa atenção despendida ao rapaz parece ter despertado remordimentos no escritor, que, com muito humor, diz não entender o motivo das lamúrias do rapaz encarcerado:

Raro homem se terá gabado de prender às grades de uma cadeia os corações leais das mulheres, que o amaram nos dias fortuneiros! Agora, era uma que lhe trazia um cesto de ovos; logo, outra com um açafate de regueifas; depois, outra mais guapa com uma cambada de chouriços; e, afinal, a mais estremecida, que lhe administrava a casa, e pejava o quarto de mimos da lavoira. E nem assim estava contente o Sr. José Bernardino Tavares! (CASTELO BRANCO, 2001, p. 189).

Outros estimavam companhias bem mais singelas e bem menos ardentes, como a de animais de estimação. Camilo diz ter abrigado em sua cela uma avezinha chamada Viúva:

Tinha sido de Álvaro Ramos, que morrera delegado em Moçambique.

O meu primeiro serviço de todas as manhãs era cuidar do asseio da gaiola, e do alimento da avezinha. Conhecia-me tanto, que já se deixava afagar.

O cantar da Viúva era um encadeamento de notas gemebundas, e deste carpir penso eu que lhe vem o nome, como quem dá a entender que assim se lastimava a viúva inconsolável. Foi ela a minha companhia de um ano. Direi bastante quanto lhe queria, contando com infantil ingenuidade que me já doía a ideia de que alguma vez havia de morrer a minha amiga (CASTELO BRANCO, 2001, p. 101).

Como o autor, José Coutinho também se dividia entre dois amores, mas nenhum deles era uma mulher. O falsário nutria uma paixão irremediável e irresistível pelo próprio engenho, a ponto de não conseguir viver sem exercê-lo:

A arte era o meu amor, amor único de toda a minha vida, amor que devia perder-me, como todos quantos senhoreiam e alienam o homem. Não era, porém, a arte do ourives que me enlevava. Acanhado me parecia o espaço para afoitezas do talento que me abrasava, e – deixe-me este pobre orgulho – me queimava a vida com o fogo que ele não podia converter em clarões de sua glória.

Dediquei-me clandestinamente à gravura. Dois anos consumi em ensaios para levar à perfeição os cunhos do papel selado (CASTELO BRANCO, 2001, p. 117).

Coutinho se dedicara com fervor e, ao longo de sua carreira, se especializou nas mais diversas formas de expressões de sua “arte”, falsificou

rapé, papel selado, assinaturas e moedas de ouro. José Coutinho acabou morrendo por seu amor. Ele foi apanhado e condenado a cumprir uma pena longa na Cadeia da Relação, de onde só saiu morto.

Nos tempos de detenção, curiosamente, a falsificação dividia a atenção do preso com uma também peculiar rival. O “moedeiro falso” conservou, até ao fim da vida, uma amiga leal, a cadelinha Minerva. Porém, o dócil e amoroso animal também acabou pagando o preço de viver naquele terrível lugar, demonstrando que, na cadeia, nada e ninguém estava a salvo da violência, nem mesmo as formas mais inocentes de vida. Um chaveiro de natureza ruim achou por bem torturar a indefesa cadelinha galga, tornando-a cega.

Antes de figurar no rol dos proscritos das Memórias do Cárcere, a comovente e angustiante história do Sr. Coutinho e de sua companheira Minerva já havia sido trazida a lume nas páginas d'*O Nacional*. A veiculação da história, sem informar com precisão o nome do malfazejo funcionário que tinha prazer em ferir animais, parece ter mexido com os brios do chaveiro da Cadeia da

Relação da época, que, de pronto, teria exigido uma retratação. Em poucos dias, o desgravo também foi publicado nesse mesmo periódico.

As desventuras da cadela galga e seu dono presidiário teriam chegado ao Rio de Janeiro. Machado de Assis parece ter criado a sua Miss Dollar, personagem do texto homônimo que faz parte integrante dos Contos Fluminenses, a imagem e semelhança da Minerva retratada por Camilo, conforme aponta Josué Montello:

O começo da narrativa dá ideia do contista seguro, senhor da novidade e guarda em si um indiscutível eco de leitura camiliana – da leitura das Memórias do cárcere, no capítulo em que o memorialista fala da medianeira que o aproximou de um preso, Antônio José Coutinho, alojado em quarto fronteiro ao na cadeia da Relação do Porto (1998, p. 68).

Estas histórias de homens e de mulheres marcados, não tanto pela astúcia e pela maldade, mas pela fatalidade e pela miséria também, mostram que os delinquentes eram capazes de amar, de se apiedar, de se arrepender, de sofrer e até de se sacrificar pelos outros. Desta maneira, Camilo comprova que existia mesmo uma “porção incorrupta em cada uma das almas” (CASTELO BRANCO, 2001, p. 364) que deixou bosquejada.

E, ao evidenciar as causas sociais de vários daqueles crimes, o escritor parece desculpar e mesmo valorizar certos comportamentos transgressivos, chegando ao ponto de transformar bandoleiros em heróis do povo, como no caso do seu amigo e protetor, o conhecido José do Telhado.

As várias menções às façanhas do “condecorado sargento da Junta” e, sobretudo, o capítulo XXVI, totalmente dedicado ao bandoleiro, são perpassados por expressões valorativas e imagens simbólicas empregadas de forma a persuadir o leitor de que o desamparado e endividado ex-militar, tornado caudilho de uma violenta malta pela total falta de recursos, era, na verdade, um justiceiro revolucionário, que, propositadamente, infringira as leis dos ricos para socorrer quem, em desespero, carecida do mínimo à sobrevivência.

Apesar de ser qualificado como criminoso e homicida, nas Memórias de Camilo, José do Telhado surge agigantado e quase imbatível, senhor das rédeas do seu destino e capaz de mudar os dos outros. O capitão dos bandidos é retratado como um íntegro combatente que, já na aldeia e nos campos de batalha, escolhera proteger os mais necessitados: “José do Telhado era querido dos seus vizinhos, porque aos ricos nada pedia, e aos pobres dava os sobejos da sua renda e do seu trabalho de castrador” (CASTELO BRANCO, 2001, p. 332). Mais: “Entrou José do Telhado ao serviço da Junta na arma de cavalaria [...]. Repartia do seu dinheiro com os camaradas carecidos, e recebia as migalhas do cofre da Junta para valer aos que de sua casa nada tinham” (CASTELO BRANCO, 2001, p. 333).

Figura 6 – Joaquim do Telhado e José de Telhado



Fonte: MOUTINHO, 2009, p. 171.

Inconformado com a fome e com a pobreza, José do telhado preteria os interesses pessoais e se arriscava com bravura na luta contra as enormes assimetrias sociais, sempre tentando evitar o uso extremado da violência física e demonstrando com frequência o seu lado cavalheiresco e galanteador. Era um homem vaidoso, cortês com as

damas e que não permitia a violação de mulheres.

Nas páginas da obra camiliana, o salteador, nas ações de seu bando, sempre se esforçava para refrear o instinto sanguinário de seus comparsas, tentando convencer as suas vítimas a colaborarem com os assaltos e, no final, ainda saía beijando as mãos das mulheres e

fazendo elogios à beleza feminina: “José Teixeira folgava de entremeter incidentes cômicos nas suas assaltadas. A uma dama de Carrapatelo dera ele um beijo na despedida” (CASTELO BRANCO, 2001, p. 339).

Até na cadeia e de posse de bem pouco dinheiro, o “repartidor público” se sentia na obrigação de atender a quem a ele recorria:

José Teixeira entrou para a Relação com seiscentos mil réis. Deu largas ao seu antigo prazer de esmolar necessitados, e em volta dele todos o eram. Alimentou e vestiu o parricida Mendes, seu secretário, advogado e particular amigo. Às levadas de degredados distribuía grandes esmolos; e presos indigentes de outras repartições da Relação acharam sempre nele a ardente caridade que seria a glória e o céu dum justo (CASTELO BRANCO, 2001, p. 343).

E, além da ajuda financeira, movido por um princípio de integridade e justiça, o bandoleiro tomava para si as ofensas e as ameaças dos que considerava seus iguais, tal como teria feito com o próprio autor de Memórias:

Uma vez comuniquei a José Teixeira do Telhado as minhas suspeitas, e este me disse:
– Esteja descansado. Se alguém aqui tentasse contra a sua vida, três dias e três noites não chegariam para enterrar os mortos.
Pacifiquei-me com este programa de José do Telhado. Não o achei exagerado nem impraticável, nem despido de interesse dramático. É

certo que, daquele dia em diante, ao escurecer, José Teixeira andava sempre passeando nas proximidades do meu quarto (CASTELO BRANCO, 2001, p. 272-273).

O narrador ainda aponta que José do Telhado era um bom marido e um bom pai. O ex-lanceiro da Rainha é retratado como um homem amoroso e preocupado com o bem-estar dos seus: “raríssima era a noite que ele faltava em casa. Quando mais não fosse, beijava os filhos mais novos, tranquilizava a mulher, e ia pernoitar nas lapas conhecidas na serra, ou a casa de dedicados amigos” (CASTELO BRANCO, 2001, p. 338).

Em vista disto, é possível salientar que, no processo de ficcionalização do salteador minhoto, Camilo valorizou a dimensão social do cavalheiro honrado e do herói fora-da-lei ressaltando ideais com raízes profundas na memória e na identidade cultural europeia.

A personagem construída por Camilo unia os mais altos valores dos cavaleiros medievais e as melhores qualidades do lendário Robin dos Bosques, eternizando o controverso salteador como um defensor dos direitos do povo.

A comparação posta pelo escritor ainda ressaltava, de forma explícita, a conformação apequenada da sua nação frente a outros países europeus, sobretudo a Itália, conhecidas pelo seu banditismo, com efeito de valorizar ainda mais a imagem de José do Telhado como figura que extrapolaria as condições de sua própria pátria:

Este nosso Portugal é um país em que nem pode ser-se salteador de fama, de estrondo, de feroz sublimidade! Tudo aqui é pequeno: nem os ladrões chegam à craveira dos ladrões dos outros países! Todas as vocações morrem de garrote; quando se manifestam e apontam a extraordinários destinos. A Calábria é um desprezado retalho do mundo; mas tem dado salteadores de renome. Toda aquela Itália, tão rica, tão fértil de pintores, escultores, maestros, cantores, bailarinas, até em produzir quadrilhas de ladrões a bafejou o seu bom gênio! Aí corre um grosso livro intitulado Salteadores Célebres de Itália. É ver como debaixo daquele céu está abalizada em alto ponto a graduação das vocações. Tudo grande, tudo magnífico, tudo fadado a viver com os vindouros, e a prelibar os deleites da sua imortalidade (CASTELO BRANCO, 2001, p. 329).

Não por acaso, Jacinto do Prado Coelho aponta que “o José do Telhado camiliano tem aspetos épicos, magníficos, de novela de capa e espada” (CASTELO BRANCO, 2001, p. 57). Como o próprio estudioso aponta, há claras diferenças entre a

personagem esculpida pelo cinzel do habilidoso prosador e a biografia do bandido minhoto verificada nos autos judiciais e nas notícias da imprensa.

Ao mostrar os efeitos do encarceramento sobre o valente salteador, no desfecho do capítulo, o Camilo denuncia que aquelas circunstâncias eram capazes de aniquilar e vencer até mesmo os mais fortes. Após passar por várias sanções disciplinadoras, incluindo uma passagem pela solitária, sem comida, sem água e sem luz, José do Telhado aparece abatido, humilhado e impotente, chegando a manifestar, segundo o narrador, “um desejo sincero de morrer” (CASTELO BRANCO, 2001, p. 345).

A história do bandido-herói agradou tanto ao público burguês ávido por aventuras e peripécias romanescas quanto às parcelas mais baixas da população, que, ao tomarem conhecimento das ações do bandoleiro talvez tenham se sentido um pouco vingadas. Tal popularidade garantiu que textos em torno da figura do José do Telhado continuassem a ser escritos e difundidos. Parte desta produção é constituída por edições autônomas do capítulo da obra

camiliana sobre o bandido, como *Vida do José do Telhado*, *Extrahida das Memórias do Carcere* (1864) e *Confissão Sincera e Completa da Vida e Crimes de José do Telhado - Extrahida das Memórias do Carcere de Camillo Castello Branco* (s./d.); a outra parte é formada pela obra de outros escritores, como *A Vida do José do Telhado* (1874), de Rafael Augusto de Sousa.

Não era comum que criminosos fossem vistos e tratados como heróis pelo povo. Aqueles que tinham a sorte de sobreviver às agruras do cárcere e reaver o direito à liberdade eram obrigados a conviver com pelo menos mais um estigma. O fato de ser um egresso do sistema penitenciário era um outro grande fator de exclusão do meio social e do mercado de trabalho, deixando os “ex-detentos” sem perspectivas reais de subsistência, vendo o crime novamente como a forma mais provável de sobrevivência, corroborando com as afirmações das correntes científicas da época que, desconsiderando as causas sociais, entendiam a reincidência como uma evidência de que o crime era relacionado a questões biológicas e hereditárias.

Deste modo, vale a pena ressaltar que, sentindo na pele todas as penalidades infligidas àqueles que não se encaixavam no padrão, Camilo, ao ser preso como corréu na querela movida por Pinheiro Alves, também precisou empunhar em sua defesa as mesmas armas empregadas para aniquilar publicamente os criminosos.

O escritor, contando com a ajuda de amigos respeitados e letrados, moveu, através da imprensa periódica e de sua própria literatura, uma campanha erguida sobre a ideia de que o adultério, considerado pelo senso comum da época crime de natureza moral, deveria na verdade ser visto como consequência dos casamentos baseados em conveniências financeiras, verdadeiros negócios entre homens, em que a mulher entrava como mercadoria, comércio frio que excluía totalmente o amor.

Um dos grandes pilares dessa empreitada literária movida por Camilo, composta por textos importantes como o *Romance dum Homem Rico* e *Amor de Perdição*, é *Memórias do Cárcere*. Diante de toda a sorte de criminosos, Camilo comprova que o seu lugar não era

definitivamente o cárcere e que o seu destino não poderia ser o degredo, pois, diversamente de muitos dos seus vizinhos de cela, ele não havia cometido qualquer ato de violência. Ao mesmo tempo em que se defende, o escritor denuncia a realidade penal e jurídica do seu país, mostrando que as bárbaras condições do encarceramento não podiam regenerar e nem educar ninguém e que muitos daqueles prisioneiros eram na verdade vítimas de um sistema socioeconômico cruel, frio e utilitarista.

A imagem de transgressor apaixonado, de eloquente defensor dos injustiçados e de profundo conhecedor dos tormentos enfrentados pelas almas indóceis e insubmissas difundida pelo próprio escritor nesse momento tão conturbado de sua vida foi tão bem urdida e retrabalhada ao longo de sua vasta obra, que ele acabou sendo chamado a participar da defesa de outros célebres “criminosos da vida real”: Viera de Castro e Marinho da Cruz.

O primeiro réu era um amigo de Camilo, e o escritor fez tudo ao seu alcance para ajudá-lo, inclusive publicou textos inspirados no acontecido, alegando que qualquer

um, sem exceção, podia sucumbir frente ao desespero. Os esforços de Camilo, neste sentido, foram, no entanto, em vão. Vieira de Castro não quis se valer da única brecha legal – a alegação de “insanidade mental temporária” – que poderia garantir a sua absolvição do assassinato de Claudina, sua mulher, surpreendida em um envolvimento afetivo fora do casamento. Com sede de glória, Vieira de Castro recusou a estratégia da qual mesmo Camilo não se dera ao luxo de abrir mão. Ainda que boa parte da população o apoiasse, o renomado orador e político foi condenado e desterrado para a África.

Já o segundo homicida se declarou um degenerado epilético latente e por pouco seria inocentado pela justiça militar. Ao contrário de Viera de Castro, Marinho da Cruz era desprezado pela opinião pública. Para aquela sociedade o maior crime do alferes não fora exatamente o assassinato, mas sim ter uma pessoa do mesmo sexo como objeto de sua paixão e da sua loucura. Além disto, a distância etária e social entre os amantes foi explorada negativamente pela imprensa, que a todo momento insinuava que o alferes teria se valido

da sua posição para “desencaminhar” o jovem e inexperiente cabo.

A comparação entre esses dois casos comprova que médicos legistas, psiquiatras e neurologistas, profundamente inspirados pela teoria lombrosiana, tinham garantido em definitivo o seu lugar junto a magistrados, a juristas e a investigadores nos inquéritos policiais e nos julgamentos penais.

Se muitos alienados eram tratados como criminosos, muitos criminosos se passaram por alienados. Na prática, ainda demoraria muito para que os doentes mentais deixassem de ser oficialmente identificados como um perigo iminente. No final do século XIX e em boa parte do século XX, ainda se acreditava que, para garantir a ordem social e a integridade física dos próprios “doentes”, o médico tinha o direito e dever de controlar, excluir e retirar tais indivíduos do convívio social.

O mesmo Camilo que ganhou o pão escrevendo sobre as paixões, as transgressões e os crimes daqueles que não conseguiam ou não podiam se encaixar no padrão social vigente, se compadeceu e defendeu os seus companheiros de prisão nas Memórias

do Cárcere, se compadeceu e defendeu Vieira de Castro, Marinho da Cruz, se compadeceu e defendeu tantos outros padecentes representados em seus inúmeros textos.

Ademais, entre fausto e miséria, sorrisos e lágrimas, amores e abandonos, o sofrimento sempre aparece nas obras de Camilo como a realidade mais incontroversa do homem.

Referências bibliográficas

BASTOS, José Joaquim Gonçalves. *O Nacional: Jornal Politico, Commercial, Industrial e Agricola*. Porto: Typ. de Faria Guimarães, 1854-1862.

CASTELO BRANCO, Camilo. *Memórias do Cárcere*. Lisboa: Parceria A. M. Pereira, 2001.

CASTELO BRANCO, Camilo. *Obras completas*. Volume: XVII. Porto: Lello & Irmão Editores, 2002.

CASTILHO, António Feliciano de. *Revista Universal Lisbonense: Jornal dos Interesses Phisicos, Moraes e Intelecctuais*. Lisboa: Imprensa da Gazeta dos Tribunaes, 1846-1848.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

FRIAS, Roberto. *O Crime: Apontamentos para systematização da criminalidade*. Porto: Typografia de Alexandre da Fonseca Vasconcelos, 1880.

MONTELLO, Josué. *Os inimigos de Machado de Assis*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1998.

PEDROSO, Rosa Nívea. *A construção do discurso da sedução em um jornal sensacionalista*. São Paulo: Annablume, 2001.

PERROT, Michelle. *Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010.

PORTUGAL. *Procuradoria Régia, Livro Copiador de Correspondência com o Governo*. Porto: Tribunal da Relação do Porto, 1853-1895, Lv. 4.